

Clipping n° 648

, 03 Setembro 2010 - 13:25:54

Créditos trabalhistas têm preferência sobre hipoteca

O TRT da 2ª Região (São Paulo) determinou a penhora de um imóvel hipotecado pela Caixa Econômica Federal, para garantir o pagamento de créditos trabalhistas de cerca de R\$ 55 mil a uma ex-funcionária de um restaurante. Os desembargadores entenderam que o crédito alimentar se sobrepõe ao hipotecário, ao comparar a funcionária que ficou sem receber verbas trabalhistas e o banco detentor da hipoteca. Fonte: Agencia Sindical

Centrais negociarão com governo aumento real para o mínimo em 2011

As Centrais Sindicais já estão se mobilizando para negociar com o governo, após as eleições, a construção de uma proposta alternativa, que garanta aumento real para o salário mínimo em 2011. O projeto de Orçamento Geral da União para o ano que vem, entregue ao Congresso, na terça-feira (31), prevê que o reajuste corresponda apenas à inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Segundo o presidente da CUT, Artur Henrique, a proposta orçamentária é uma previsão de gastos da União para o exercício seguinte, o que não significa necessariamente que os investimentos não possam ser alterados após o diálogo com os diversos atores sociais. O sindicalista informou que o Dieese está preparando um conjunto de propostas que serão levadas à mesa de negociação.

O presidente em exercício da Força Sindical, Miguel Torres, reiterou por meio de nota que para a Central um reajuste digno para o salário mínimo é uma forma de distribuir renda e fortalecer o mercado interno, aumentando o consumo, a produção e, conseqüentemente, gerando novos postos de trabalho.

Compromisso - Como a crise ficou para trás, queremos consolidar nossa economia através de bons reajustes no salário mínimo e nas aposentadorias. Lembramos que há o compromisso do governo com as Centrais Sindicais de empreender uma política permanente de valorização do mínimo até 2023, destacou.

A candidata a presidente da República Dilma Rousseff disse que pretende discutir com as Centrais Sindicais o valor do salário mínimo para 2011, caso seja eleita. Segundo ela, o valor de R\$ 538,15 encaminhado na proposta orçamentária é apenas uma referência. Fonte: Agencia Sindical.

MEC compra 135 milhões de livros didáticos para escolas públicas

Brasília - Os livros didáticos que serão distribuídos para as escolas públicas em 2011 custarão R\$ 880,2 milhões. A compra de 135,6 milhões de exemplares foi feita pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia do Ministério da Educação (MEC), que é responsável pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). As obras começarão a ser entregues nas escolas em outubro, pelos Correios.

Vinte e uma editoras tiveram livros escolhidos pelas escolas participantes do PNLD. Foram adquiridos 1.846 títulos diferentes a um preço médio de R\$ 6,49 por exemplar. A partir deste ano, a distribuição foi condicionada à adesão ao programa. Mais de 200 municípios não firmaram o convênio e ficarão sem o livro didático que é distribuído gratuitamente.

Segundo o FNDE, a maior parte dos livros serão para alunos dos anos finais do ensino fundamental que receberão livros novos de português, matemática, história, geografia, ciências e língua estrangeira. Cada livro deve ser utilizado por três anos consecutivos, quando é substituído pelo fundo. Os alunos dos primeiros anos do ensino fundamental receberão títulos de reposição. Do total de obras, 118,4 milhões serão para estudantes do ensino fundamental e 17 milhões para o ensino médio. Fonte: Agência Brasil

Peso dos impostos diminui para 33,58% do PIB em 2009, mostra Receita

Brasília - O peso dos impostos no bolso do cidadão caiu, em 2009, para 33,58% do Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todas as riquezas e bens produzidos no país. Em 2008 - quando o Brasil começou a sentir mais fortemente os efeitos da crise - apenas no último trimestre a carga tributária alcançou 34,41% do PIB. Segundo informações divulgadas hoje (2) pela Receita Federal, em 2009, o volume arrecadado com impostos, contribuições e taxas chegou a R\$ 1,055 trilhão, contra R\$ 1,033 trilhão de 2008.

Na mesma comparação, os tributos que tiveram as maiores variações positivas, em relação ao PIB, foram a contribuição para a Previdência Social (regime que atende os trabalhadores da iniciativa privada), com aumento de 0,35 ponto percentual; a contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com alta de 0,12 ponto percentual; e a contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público, que teve elevação de 0,05 ponto percentual.

Por outro lado, devido à crise, a contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) refletiu na arrecadação negativamente em 0,28 ponto percentual. Nesse item, o destaque foram as importações, que obtiveram variação negativa de 0,16 ponto percentual após a compra de importados pelo país ter diminuído 36,2% no ano passado.

No caso do Imposto de Renda, a queda em 2009 foi de 0,32 ponto percentual, ainda sob os efeitos da crise. No Imposto de Renda retido na fonte, o recuo foi de 0,15 ponto percentual. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica caiu 0,14 ponto percentual e o Imposto de Renda Pessoa Física, 0,03 ponto percentual.

Com a retração da atividade industrial, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sofreu redução de 0,34 ponto percentual. De acordo com a Receita Federal, influenciaram esse item os incentivos para enfrentar a crise concedidos pelo governo, como a redução de impostos para os carros, produtos da linha branca (como geladeiras e fogões) e da construção civil.

Fonte: Agência Brasil

Governo dá R\$ 6,7 bi para atrasados em 2011

O governo reservou, para o ano que vem, R\$ 6,7 bilhões para o pagamento de ações judiciais contra o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). A quantia está prevista no Orçamento de 2011 e é 7% menor do que os R\$ 7,2 bilhões que o Ministério da Previdência estima gastar até o final deste ano com atrasados para quem ganhou, na Justiça, uma ação de revisão ou de concessão de benefício.

A grana deve contemplar cerca de 765 mil segurados do INSS no país, segundo valores médios pagos neste ano. Os atrasados são quantias que não foram pagas pelo INSS nos últimos cinco anos e que, por isso, foram conquistadas na Justiça. Recebe o segurado que teve a ação finalizada, ou seja, quando não há mais chances de o INSS recorrer.

Os R\$ 6,7 bilhões previstos no Orçamento --elaborado pelo Ministério do Planejamento--, confirmam a projeção aprovada pelo CJF (Conselho da Justiça Federal), em agosto, para gastos com atrasados judiciais do INSS. Fonte: Agora SP

Benefício por invalidez pode ser pago com auxílio

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) permitiu o acúmulo do pagamento de dois benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social): o auxílio-acidente com a aposentadoria por invalidez. A decisão foi publicada no fim de agosto no "Diário Oficial" da Justiça.

O acúmulo da aposentadoria com o auxílio-acidente não é limitado pelo teto previdenciário, ou seja, a soma dos valores dos benefícios pode ultrapassar R\$ 3.467,40, valor máximo pago hoje.

No entanto, o pagamento acumulado só é permitido para quem começou a receber o auxílio-acidente entre 24 de julho de 1991 e 10 de dezembro de 1997. A aposentadoria por invalidez, por outro lado, pode ter sido concedida em qualquer ano.

Leia mais

- » Acúmulo de benefícios dá até R\$ 4.573 por mês
- » INSS já aceita acúmulo de benefícios
- » INSS aceita acúmulo para aposentado após 2009
- » INSS estende acúmulo de benefícios
- » INSS pagar auxílio com aposentadoria
- » Revisão do auxílio-acidente vai sair antes
- » Revisão do auxílio-acidente vai sair mais rápido
- » Doença curável também dá auxílio-acidente
- » Veja 20 doenças que dão mais auxílio no INSS

100 Serviços

- » Informações sobre auxílio-doença
- » Requerimento do auxílio-doença

- » Marca ç ão de Exame M édico Pericial para fins de Aux ílio Doen ç a
- » Confira todos os servi ços sobre a Previd ência

STF suspende revis ão da poupan ç a do Collor 2

O STF (Supremo Tribunal Federal) congelou todas as a ç ões de revis ão da poupan ç a do Plano Collor 2 (fevereiro de 1991) a pedido do Banco do Brasil. Foram afetados todos os julgamentos de recursos do pa ís, que ter ão de esperar uma decis ão do tribunal sobre a legalidade dos índices de corre ç ão aplicados na poupan ç a na é poca dos planos econ ômicos.

N ão foram prejudicadas as a ç ões que j á foram finalizadas e que est ão em fase de pagamento, al ém dos processos que est ão na primeira inst ância, ou seja, em sua fase inicial. Tamb ém é poss ível entrar com uma a ç ão de revis ão do Collor 2, cujo prazo acaba em janeiro do ano que vem.

Na semana passada, o tribunal congelou os julgamentos das a ç ões referentes aos planos Bresser (1987), Ver ão (1989) e Collor 1 (1990). Fonte: Agora SP

Sindicato tem que provar necessidade para obter gratuidade da justi ç a

No caso de sindicato, apenas a declara ç ão de que n ão tem condi ç ões de arcar com o dep ósito recursal n ão basta para obter os benef ícios da justi ç a gratuita. Inconformado com a extin ç ão de a ç ão rescis ória por n ão ter feito dep ósito pr évio, o Sindicato dos Eletric it ários de Furnas e DME (Sindefurnas) interp ôs agravo regimental para que fosse reconsiderado o despacho, mas a Se ç ão II Especializada em Diss ídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o apelo, porque o sindicato, sendo pessoa jur ídica, tem que comprovar a insufici ência de recursos.

Relator do agravo regimental em a ç ão rescis ória, o juiz convocado Roberto Pessoa salientou que a legisla ç ão da gratuidade da justi ç a foi editada com o objetivo de tutelar, excepcionalmente, o estado de miserabilidade jur ídica do trabalhador que assim o declarar, sob as penas da lei, o que n ão se identifica com o caso concreto, em que a a ç ão foi proposta pelo sindicato, na condi ç ão de substituto processual da categoria .

No agravo à SDI-2, o sindicato alegou que lhe foi negado o livre acesso à Justi ç a, pois o despacho que extinguiu a a ç ão rescis ória n ão levou em conta o fato de o sindicato profissional ser substituto processual de trabalhadores hipossuficientes, n ão havendo nenhuma impugna ç ão à sua declara ç ão de insufici ência de recursos e ao seu pedido de gratuidade da justi ç a. Ao examinar a quest ão, o juiz convocado Roberto Pessoa verificou a aus ência, nos autos, de documenta ç ão comprobat ória da insufici ência de recursos do sindicato profissional, autor da a ç ão rescis ória. O relator destacou que o posicionamento do TST é no sentido de que, por ser o sindicato pessoa jur ídica de direito privado, n ão se beneficia, em princ ípio, da inexistência contida no artigo 6 º da Instru ç ão Normativa 31/2007 do TST, bem como na legisla ç ão espec ífica .

Na situa ç ão de sindicato dos trabalhadores e sendo pessoa jur ídica, esclarece o relator, o autor da a ç ão rescis ória n ão providenciou o dep ósito pr évio que lhe competia o qual passou a ser exigido nas rescis órias propostas perante a Justi ç a do Trabalho a partir do advento da Lei 11.495/2007 , assim como n ão demonstrou a impossibilidade de faz ê-lo sem preju ízo da pr ópria manuten ç ão . A SDI-2 acompanhou o voto do relator e, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental. (AG-AR - 2132626-12.2009.5.00.0000) Fonte: TST

Jorge Caetano Fermino